

22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **ANA PAULA ROSENBLIT**, inscrita no CPF/MF sob nº 142.274.438-81; **bem como seu cônjuge se casada for; da usufrutuária da parte ideal de 35,625% ANA SUKIENTIK DAJJCZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 142.274.618-63; e **das coproprietárias da parte ideal de 71,25%: CARLA DAJJCZ CABIANVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 142; e **seu marido MARIO CARLOS DE ABREU CABIANCA**, inscrito no CPF/MF sob nº 089.157.708-46; **MONICA DAJJCZ TRAJTENGERTZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 106.964.768,35; e **seu marido ISAAC TRAJTENGERTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 089.533.958-79; e **dos coproprietários da parte ideal de 28,75%: DEBORAH ROSENBLIT; e seu marido RICARDO ANTÔNIO COMISSOLI NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 142.274.408-66; e **ANDRÉ ROSENBLIT**, inscrito no CPF/MF sob nº 142.274.508-29. **A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MARIA CAROLINA BERENGUER VERÍSSIMO** em face de **ANA PAULA ROSENBLIT - Processo nº 1055648-41.2020.8.26.0100 - Controle nº 1012/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/08/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 29/08/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/08/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 19/09/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **95% (noventa e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 71,25% E PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 28,75% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 21.431 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio de dois pavimentos e seu respectivo terreno, situados à rua Três Rios, nº 442, 444 e 446, antigos nº 660 662, anteriormente nº 92, no 152 Subdistrito-Bom Retiro, medindo 7,00me de frente, e da frente aos - fundos, por um lado mede 30,6ms por outro lado mede 23,40ms; tendo nos fundos e linha inclinada 10,10ms. encerrando a área de 189,17m82, confrontando de um lado com Sebastião Ferreira de Castro, de outro lado com Francisco Fastore e pelos fundos com William B. Dullej. **Consta na Av.02 desta matrícula** a demolição do prédio nº 442, 444 e 446 da Rua Três Rios. **Consta na Av.03 desta matrícula** a construção de um prédio de 02 pavimentos com 308,45 de área construída sob nº 444 da Rua Três Rios. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** o Usufruto sobre 35,625% do imóvel, que inclui a nua propriedade, foi na partilha dos bens atribuído a viúva ANA SUKIENTIK DAJJCZ. **Contribuinte nº 019.093.0005-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 26.042,70 (22/07/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.014.000,00 (Dois milhões e quatorze mil reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 95.548,32 (dezembro/2021). Dado e Passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **URBALEST LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.242.739/0001-00; **SILVIO MAURO SILVESTRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.254.358-87; **bem como sua cônjuge se casado for; e DEBORA REGINA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.602.248-36. **A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **URBALEST LOTEADORA LTDA e outros - processo nº 1001990-63.2018.8.26.0071 - Controle nº 131/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/08/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 22/08/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/08/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 13/09/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 123.826 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado par do quarteirão 01, da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, esquina com a Avenida José Silvestri, correspondente ao terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte do lote 06 da quadra F do loteamento denominado Jardim Silvestri II, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 160,83 m2, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto no alinhamento da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, na divisa do terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06, deste segue em linha curva com desenvolvimento de 17,40 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, no alinhamento da Avenida José Silvestri, quarteirão 06, lado ímpar, com a qual faz esquina, daí segue 11,96 metros em linha reta até outro ponto, confrontando com a referida Avenida; daí deflete à direita em ângulo interno de 102º20'48" segue na distância de 4,22 metros, em linha inclinada confrontando com o lote 09 da quadra A do Jardim Silvestri, daí deflete à direita em ângulo interno de 98º25'04" segue na distância de 22,76 metros até outro ponto no alinhamento da Rua Yolanda Serigatto Bincoletto, ponto inicial da descrição, confrontando com o terreno destacado dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, identificado como parte dos lotes 05 e 06. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 42303015.** Consta as fls.555 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 975,42 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 102.838 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 14,37 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 07 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 279,85 m2, medindo 14,23 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 33,31 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 37,50 metros confrontando com os lotes 03, 04, 05 e 06. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 42303007.** Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 717,62 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: MATRÍCULA Nº 102.840 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU/SP - IMÓVEL:** Um Terreno situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 38,60 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao lote 09 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Silvestri, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 278,69 m2, medindo 10,00 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 43,22 metros confrontando com terras de Guerino Silvestri; do lado esquerdo mede 38,85 metros confrontando com o lote 08; e nos fundos mede 4,74 metros, confrontando com os lotes 01 e 02. **Consta na Av.01 desta matrícula** que a antiga avenida 02, teve sua denominação alterada para Avenida Jose Silvestri. **Consta no R.3 e R.4 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 42303008.** Consta as fls.553 dos autos que na Prefeitura de Bauru/SP débitos tributários no valor de R\$ 684,30 (novembro/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais) para novembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 683.236,42 (fevereiro/2021). **Consta Embargos à Execução nº 1006845-85.2018.8.26.0071, pendente de julgamento definitivo.** Bauru, 14 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que no dia 24 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura, fará realizar licitação no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 24 de agosto de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço Praça Antônio Prado, nº70, Centro-Barrinha.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar que no dia 30 de agosto de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA. Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 30 de agosto de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 11 de agosto de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 28/2022, PROCESSO 48/2022, para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES (PRÓPRIOS PÚBLICOS) E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. A Sessão se dará no dia 26 de agosto de 2022 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoglestre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 11 de agosto de 2022. Carlos Sussumi Ivama Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011944-85.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VANESSA MATIKO AOKI**, Brasileira, Solteira, Administradora, RG 25.246.743-7, CPF 251.340.458-24, com endereço à Rua Fernandes Silva, 206, Loja 20, B'ras, CEP 03005-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Edifício Trademark Faria Lima, para cobrança de R\$7.158,06 (fevereiro/2020), referente a cobrança das cotas condominiais de 03/2016; 04/2016; 07/2016 e 08/2019 Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, por os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens, com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036994-57.2017.8.26.0022. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PANIFICADORA PADRO REAL III LTDA**, CNPJ 02.748.690/0001-97, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, alegando a autora, em síntese, que forneceu energia elétrica à Requerida, a qual deixou de pagar as faturas de novembro de 2016 a março de 2017. Requer a citação da ré para, querendo, contestar a presente ação e que, ao final, seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R\$10.786,02, com a devida correção monetária e juros desde o vencimento de cada obrigação, bem como custos e despesas processuais, honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de maio de 2022.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

ERRATA DO EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA MILENE** em face de **SARAH ATRA NASCIMENTO SILVA E OUTROS - Processo nº 0045208-37.2019.8.26.0100 (Principal nº 1067511-62.2018.8.26.0100) - Controle nº 1070/2018**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 02/08/2022, para constar: **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE GTO GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.492.384/0001-64, **GTO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.077.323/0001-09, na **peessoa do Síndico Dativo CÉLIO DE MELO ALMADA FILHO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 33.486; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª, 2ª e 3ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** das empresas **GTO GRUPO TÉCNICO DE OBRAS S/A**; e **GTO - COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - processo nº 0553755-73.2000.8.26.0100 - controle nº 518/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalioes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/08/2022 às 10:00h** e se encerrará **dia 05/09/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/09/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 15/09/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 15/09/2022 às 10:01h** e se encerrará no **dia 26/09/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o § 3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalioes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 9:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apreçado sem quaisquer ônus, sejam débitos de domínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (**cinco por cento**) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual sucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELACIONAMENTO DO IMÓVEL: LOTE Nº 01; MATRÍCULA Nº 120.994 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP; IMÓVEL:** Apartamento nº 703, localizado no 7º andar do Edifício Monte Carlo Residencial Flat, situado na Rua Santo Amaro, nº 383, no 17º Subdistrito-Bela Vista, contendo uma área privativa de 39,50m2, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito a uma vaga para carro médio de passeio, sujeito a manobrista, nas garagens gerais do prédio, situadas no 1º e 2º subsolos, uma parte ideal de 44,466m2, totalizando uma área construída de 83,966m2, e no terreno uma fração ideal de 1,00% da área total. **Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel objeto desta matrícula foi Arrecadado nos autos da Falência supra. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 20 de julho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.**

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004174-62.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO SERRANO LOPES AVILA, Brasileiro, Solteiro, RG 43.964.305, CPF 44597221867, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nelson Musy da Costa Neto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 42.357,03 (06/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/08/2022.

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0088894-16.2018.8.26.0100. Requerida ROSECLER SEGURA DE CAMPOS - Conjunto na Consolação. Rua Barão de Itapetininga, nº 221, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.008.0722.3. Descrição completa na Matrícula nº 79.733 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 598.108,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 299.054,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/09/2022 às 13h10min, e termina em 05/09/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 05/09/2022 às 13h11min, e termina em 27/09/2022 às 13h10min. Ficam a requerida ROSECLER SEGURA DE CAMPOS, bem como seu cônjuge, se casada for; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/09/2019.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1014485-66.2020.8.26.0008. Executados: executado(s) LÍDIA GRAÇA PEREIRA - Apartamento com área privativa de 176,880m² no Tatuapé. Avenida Guilherme Giorgi, nº 531, São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.081.0051-2(AV.04). Descrição completa na Matrícula nº 226.821 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.812.081,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 906.040,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/09/2022 às 11h20min, e termina em 15/09/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 15/09/2022 às 11h21min, e termina em 05/10/2022 às 11h20min. Ficam o(s) executado(s) LÍDIA GRAÇA PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/05/2021.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1020860-06.2017.8.26.0100. Executados: EDMILSON NAZARENO MONTEIRO DA COSTA. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área útil de 80,72m² no Cambuci. Rua Alves Ribeiro, nº 123, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.011.0131.5. Descrição completa na Matrícula nº 152.053 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 497.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 298.200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Vaga de garagem no 2º subsolo do "Edifício Blue Star" no Cambuci. Rua Alves Ribeiro, nº 123, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.011.0170.6. Descrição completa na Matrícula nº 152.093 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 48.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 29.160,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - A vaga de garagem localizada no 2º subsolo do Edifício Blue Star. Rua Alves Ribeiro, nº 123, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.011.0179.1. Descrição completa na Matrícula nº 152.102 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 48.600,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 29.160,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/09/2022 às 13h20min, e termina em 15/09/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 15/09/2022 às 13h21min, e termina em 05/10/2022 às 13h20min. Ficam os executado(s) EDMILSON NAZARENO MONTEIRO DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado SUELI DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO FEIO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/05/2020.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036109-65.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra DANIEL EPIFANIO DE SANTANA, objetivando a área de 218,62m² concernente a totalidade do imóvel situado na Avenida Ragueb Chohfi, nº 2.901, Lote 1, Quadra E, Jardim São Gonçalo, São Paulo/SP, CEP 08341-420, Matrícula nº 51.160 do 09º C.R.I. de São Paulo, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031653-19.2011.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Pompilio, CPF 111.125.168-16, RG 23823622, Brasileiro, que, que por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo/CDHU, CNPJ 47.865.597/0001-09, lhe foi ajuizada uma ação de Rescisão Contratual cumulada com Reintegração de Posse, referente ao imóvel situado na Rua Vinte, 10, B.03, E.B, Apto 23, Colonia, CEP 08260-360 - São Paulo - SP, objetivando a procedência da ação para declarar rescindido o contrato celebrado e desconstituído o vínculo jurídico, a reintegração da autora na posse do bem e a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035553-15.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz saber a co-proprietária Fabiana Rodrigues dos Santos, CPF 078.901.877-26 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Giovanni Parnas contra Sérgio Moreira Salles Filho, foi procedida a penhora sobre o prédio e respectivo terreno à Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, nº 351, matrícula nº 32.586 do 4º CRI/SP. Estando a mesma em local ignorado, intimada fica para no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057082-39.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Alberto Pereira da Silva Junior, CPF 127.383.098-95 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 20.676,93 (outubro/2018). Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária, ficando advertido de que, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022.

CIDADE DE
SÃO PAULO

SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2022-SMS.G, processo **6018.2022/0033436-4**, destinado à **AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA**, para a Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE, vinculada à Coordenadoria de Vigilância em Saúde, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 26 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **10ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2022-SMS.G, processo **6018.2022/0051318-8**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **SERINGA INSULINA 0,5 ML, 50 UI, USO DOMICILIAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h30min do dia 29 de agosto de 2022**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.CIDADE DE
SÃO PAULOSEGURANÇA
URBANA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/SMSU/2022 - Processo SEI nº 6029.2022/0005135-4**, Oferta de Compra nº **801005801002022OC00065 (PARTICIPAÇÃO AMPLA)**, com data prevista para o dia **30/08/2022 às 10h30**, que tem como objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital"** que poderá ser acessado pelo link https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_ui/oc/pregao_oc_pesquisa.aspx?chave=.

**CIDADE DE SÃO PAULO****DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****COMUNICADO**

Comunicamos a todos os interessados em participar da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SMDHC/2022** - Oferta de Compras nº 801022801002022OC00032 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0002486-7, que tem por objeto a Contratação de **empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial das áreas internas e externas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneamentos domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos, contando também com limpeza de caixas d'água e calhas, incluindo-se desinsetização e desratização nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC**, que em virtude de necessidade de readequação do item 6.2.4. (qualificação técnica) do referido edital de Pregão, a data de abertura fica reagendada para o dia **29/08/2022 às 10:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Libero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 019/SMSUB/COGEL/2022
Processo SEI nº 6012.2022/0007611-7

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL, sediada na Rua Libero Badaró, nº 504 - 23º andar - São Paulo, SP, realizará **ABERTURA** do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 58.400/18 e nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO RÍGIDO.

Data da Sessão: 25/08/2022.

Horário: 11:00 horas - Horário de Brasília - DF.

Local: Ambiente eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br - Oferta de Compra nº 801010801002022OC00029.

A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://e-negocioscidadadesp.prefeitura.sp.gov.br/>, www.bec.sp.gov.br e pelo link: encurtador.com.br/aiiC9.

**CIDADE DE SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/SME/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2022/0054149-0 - Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar: mesa de reunião redonda, mesa de reunião retangular, mesa de escritório de 120 cm, mesa de escritório de 140 cm e mesa acessível para cadeirante.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **25/08/2022**.

O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através de apresentação de *pen-drive* para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**CIDADE DE SÃO PAULO****MOBILIDADE E TRÂNSITO****COMUNICADO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/SMT/2022 PROCESSO: 6020.2021/0021377-9 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

EXECUÇÃO: INDIRETO REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projetos executivos, sondagens e levantamentos planialtimétricos para implantação de projetos urbanísticos de extensão de calçadas, ajustes geométricos ou construção de refúgios para proteção de pedestres, em especial pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Destinação: Participação para todas as empresas isoladamente ou reunidas em consórcio de até 2 (duas) empresas

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT** comunica que, torna pública a abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando à contratação de empresa especializada para projetos executivos, sondagens e levantamentos planialtimétricos para implantação de projetos urbanísticos de extensão de calçadas, ajustes geométricos ou construção de refúgios para proteção de pedestres, em especial pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: das 09h30 até às 10h00 do dia 30/09/2022, no auditório da CET, localizado na Rua Barão de Itapetininga, 18, térreo, Centro, São Paulo/SP.

Abertura dos Envelopes: às 10h05 do dia 30/09/2022, no auditório da CET, no endereço indicado acima.

Disponibilidade do Edital: O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no site <http://e-negocioscidadadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://drive.google.com/drive/folders/1RfhXdbMLstaHJTddRcQU9U9NlvAupWJn?usp=sharing>.

Tendo em vista a pandemia do coronavírus (COVID-19), os documentos deverão ser obtidos por meio eletrônico (download), no endereço eletrônico citado acima. As dúvidas devidamente identificadas e acompanhadas de argumentação que as justifique, deverão ser efetuadas através do e-mail: smlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPCC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL. Processo: nº 0003618-24.2011.8.26.0565. Requerida TAM INSTRUMENTOS LTDA - EPP. **LOTE 001** - Apto 13, no 1º andar do Edifício Res. Dom Heitor, à R. Guaporé, 244, São Caetano do Sul/SP; área útil: 70,8000m², área comum: 31,2959m²; composto de 01 suíte, 01 dorm., banheiro, sala de estar, cozinha e área de serviço. Rua Guaporé, nº244, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte nº 10.031.0194. Descrição completa na Matrícula nº 27.278 do 01º CRI de São Caetano do Sul/SP. **LOTE 002** - Box simples nº 10, no 1º subsolo do Edifício Res. Dom Heitor, à R. Guaporé, 244, São Caetano do Sul/SP; área útil: 18,9000m², área comum: 5,0127m², área total: 23,9127m². Rua Guaporé, nº244, São Caetano do Sul/SP - Contribuinte nº 10.031.0213. Descrição completa na Matrícula nº 27.279 do 01º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001 E 002): R\$ 386.397,38 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001 E 002): R\$ 193.198,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/11/2022 às 10h00min, e termina em 10/11/2022 às 10h00min, e termina em 30/11/2022 às 10h00min.** Fica a requerida TAM INSTRUMENTOS LTDA - EPP, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA NACIONAL, MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/09/2019, 12/12/2012 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPCC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE LIMEIRA. Processo: nº 1007739-32.2014.8.26.0320. Executados: GREGORY GOMES DE MORAIS - ME (NOME FANTASIA: ESTILOSA BIJU), HÉLIO APARECIDO GOMES DE MORAIS, ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA GOMES DE MORAIS. **DIREITOS SOBRE E A NUA PROPRIEDADE** de uma casa de morada de 02 andares, com 03 quartos, 02 banheiros, sala cozinha, garagem e quintal nos fundos, imóvel todo murado, à Rua Pernambuco, nº 124, Vila Brasil, Santa Bárbara D'Oeste/SP. Rua Pernambuco, nº124, Santa Bárbara D'Oeste/SP - Contribuinte nº 15.07363.54.23.0041.01.001. Descrição completa na Matrícula nº 41.859 do 1º CRI de Santa Bárbara D'Oeste/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.393.034,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.253.731,17 (90% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 10h50min, e termina em 26/10/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 26/10/2022 às 10h51min, e termina em 16/11/2022 às 10h50min.** Ficam os executado(s) GREGORY GOMES DE MORAIS - ME (NOME FANTASIA: ESTILOSA BIJU), HÉLIO APARECIDO GOMES DE MORAIS, ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA GOMES DE MORAIS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) OSMAR GOMES DE MORAIS, VALDIRA GOMES DE MORAIS PONGILO (CPF: 116.946.948-52), CASADA COM CLOVIS PONGILO, ELIANA GOMES DE MORAIS COLOMBO (CPF: 116.946.878-05), CASADA COM WILSON JOSÉ COLOMBO, EDEJAR GOMES DE MORAIS, bem como os credores ANCAR IVANHOE CAMPINAS S/A, MV1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, usufrutuário(a) MAURO GOMES DE MORAIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/03/2015.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038176-95.2018.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Marcelo Costa do Nascimento e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038176-95.2018.8.26.0100 (U-533) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robinson Ares e s/m. Salma Abbud Ares, Envil Engenharia e Comércio Ltda e Condomínio Edifício Oxford, na pessoa do síndico/administrador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Costa do Nascimento e Shirley Aparecida Rorato Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel referente à VAGA DE TAMANHO GRANDE, localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, situado na Rua Pedroso, nºs 434, 436,440,442,446 e 448, esquina da Rua Arthur Prado nº 166, no 2º Subdistrito LIBERDADE, com 21,80 m² e fração ideal de 0,00447 centésimos milésimos do terreno, estando cadastrado junto à Prefeitura do Município de São Paulo/SP, pelo contribuinte nº 009.057.0302-2, em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de julho de 2022

JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL. JUIZ(A) DE DIREITO EDNA KYOKO KANO. ESCRIV(A) JUDICIAL CATARINA NOGUEIRA DE SANTA BÁRBARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. RELAÇÃO Nº 0751/2022. Processo 0030224-77.2021.8.26.0100 (processo principal 1103191-79.2016.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque - Paulo Marcello Mamone - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030224-77.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD MAHMOUD AMINE MINKARA (RNE nº Y261678-J SSP/SP CPF: 222.093.88.30) e JAMAL MAHMOUD MINKARA (RG nº 23.684.959-1 SSP/SP CPF: 103.195.888-66), que por parte de PAULO MARCELLO MAMONE, processa-se o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de B76 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓUPAS LTDA (CNPJ: 07.728.342/0001-71), suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versam o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022. -

CIDADE DE SÃO PAULO GESTÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - COBES
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Torna-se Público que realizará **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS** que tenham disponibilidade de pátio(s), e que não disponham de pátio(s) no Município de São Paulo - Processo Administrativo SEI nº 6013.2022/0002927-0, conforme Edital de Credenciamento.

Os documentos devem ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Gestão-SEGES, em arquivos com extensão "pdf", para o endereço eletrônico seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br até **01 de setembro de 2022, até 23h59**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados (a) através da Internet pelos sites <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/>

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024967-46.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovale da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONEVA/ULAS - COMÉRCIO DE TUBOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 10.549.377/0001-58, com endereço à Rua Nazareno Mingoni, 762, Jardim do Lago, CEP 13050-022, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Inter Válvulas Serviços e Comércio Ltda, tendo em vista encontrarse em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância equivalente a R\$ 3.471,11, valor atualizado em data de 04/03/2022, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito devendo ser o mesmo atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução. Gente, ainda, de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de Embargos, na ausência da defesa presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente Edital será expedido com prazo de 20 (vinte) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-12e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033066-87.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO FINKELSTEIN RG 57.764-6, CPF 036.586.138-31, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Cláudio Alejandro Finkelstein. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. P-12e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052145-38.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIMONE TEIXEIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 6049750832, CPF 081.812.209-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Concept Food Comercio de Conservas Ltda, visando a execução de dois cheques, nºs 900363, emitido em 25/06/2018; e 900364, emitido em 25/07/2018, no valor de R\$ 5.327,00 cada, devolvidos pelos motivos 11 (sem fundos), 12 (conta encerrada); e 22 (divergência de assinatura), respectivamente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R\$11.320,27 (valor em novembro/2018), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022. P-12e13/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107982-18.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO APARECIDO LOPES DE ARRUDA, CPF nº 397.137.878-11, que lhes foi proposta Ação Indenizatória por HEITOR SEGURA DE ARAUJO, objetivando a condenar as partes no pagamento a título de danos materiais, considerando o indébito, devendo o valor de R\$ 7.900,00 ser repetido em dobro, somando-se, o importe de R\$ 15.800,00, bem como, o pagamento de R\$ 11.000,00 a título de danos morais. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito do art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.07.2022. P-12e13/08

Nortis Incorporadora e Construtora S.A.

CNPJ/ME: 26.109.297/0001-11 - NIRE 3530055058-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Nortis Incorporadora e Construtora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, 936, sala 61, CEP 05417-001 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidência pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretária pela Sra. Marcela Scarparo Sheldon. 4. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização pela Companhia, da alienação fiduciária das quotas das quais é detentora na sociedade empresária **Nova Verona Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob número 36.459.009/0001-02, situada nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, 936, 6º andar - Pinheiros - CEP 05417-001 ("Nova Verona ou "SPE Garantia") no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme definido adiante ("Quotas Alienadas Companhia"); (ii) a possibilidade da Companhia realizar quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à formalização da oneração sobre as Quotas Alienadas Companhia nos termos aqui indicados e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora propostas e aprovadas. 5. **Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias objetos da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, em aprová-las integralmente, sem quaisquer ressalvas ou reservas, observando-se que: 5.1 - Em conformidade com o *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Nortis Incorporadora e Construtora S.A.* firmado pela Companhia em 23 de setembro de 2021 ("Escritura de Emissão de Debêntures"), as quotas pertencentes à Companhia na sociedade Nova Verona serão alienadas fiduciariamente em favor da Debenturista nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme proporções de participação da Companhia em tal SPE Garantia Adicional. 6. **autorização:** Fica, neste ato, a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. 7. **Lavratura da Ata:** Os acionistas autorizam, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 8. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de julho de 2022. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente, e Marcela Scarparo Sheldon - Secretária. Acionistas presentes: Carlos Eduardo Terepíns, Fabio Terepíns, Daniel Terepíns e CFD Real Estate Ltda. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 27 de julho de 2022. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente, Marcela Scarparo Sheldon - Secretária. JUCESP nº 403.396/22-0 em 08/08/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021****TOMADA DE PREÇOS 17/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de calçada (paes leme). Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP. Fica ajustado entre as partes o acréscimo no valor de R\$ 181.190,13 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa reais e treze centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 11 de agosto de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 122/2022; Processo licitatório nº 195/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA PARA TODA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 21/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 11/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 120/2022; Processo licitatório nº 193/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE CONDIMENTOS, TEMPEROS E MOLHOS, PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 11/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo nº 1003909-14.2020.8.26.0008. Executados: MARECHAL AUTO POSTO LTDA - ME, SERGIO TORELLI JUNIOR, ROSANGELA CUSSIGH TORELLI - Apto. c/área útil de 60,52 m2 na Praia Grande, Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, nº78, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 201110020060112. Descrição completa na Matrícula nº 93.548 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 181.875,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 109.125,10 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 13h30min, e termina em 30/09/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 30/09/2022 às 13h30min, e termina em 26/10/2022 às 13h30min.** Ficam os executados MARECHAL AUTO POSTO LTDA - ME, SERGIO TORELLI JUNIOR, ROSANGELA CUSSIGH TORELLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado AMPM COMESTÍVEIS LTDA., TERESA SINATORA CUSSIGH e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/11/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

**BRDOCS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 121/2022; Processo licitatório nº 194/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE CONFECÇÃO DE CALHAS E RUFO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 19/09/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/> EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 11/08/2022.

PREGOEIRO
Leandro Mariano da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 135/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de solução parenteral de grande volume Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/08/2022 às 11h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 11 de agosto de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 136/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 30/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 30/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 30/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 11 de agosto de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004518-74.2014.8.26.0309. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Comesp Comercial Elétrica Ltda. Executado: ILUMINATEC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004518-74.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENILSON CESAR DE MEDEIROS VAZ, RG 196026635, CPF 099.906.478-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA, em face de ILUMINATEC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.508.821/0001-04, RAFAEL ARAUJO FRANCISCO, CPF 346.638.908-90 e DENILSON CESAR DE MEDEIROS VAZ, objetivando a quantia de R\$ 7.328,34 (junho de 2018), representada pelas Duplicatas Mercantis por Indicação nº 10019539 e 10019947. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 22 de julho de 2022.

EDITAL PARA CANCELAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1018084-72.2020.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central / Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Kenichi Koyama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E OUTRO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Itacentro Administração Ltda. - Me, objetivando a área descrita no perímetro "13-14-15-13" das plantas expropriatória P-33.033 - A1 e ampliada PA-02-A3, com 3,52 m², concernente a parte do imóvel situado na Avenida Santo Amaro, 306/308, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04506-000, contribuinte nº 016.139.0027-9, declarada de utilidade pública para implantação do "Requalificação da Av. Santo Amaro ? Boulevard Santo Amaro". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 1026675-13.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Monitória - Duplicata. Reque-rente: Associação Beneficente Siria - Hospital do Coração. Requerido: Bidour Kerdi Al Najjar e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, restou deferida a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Processo nº 1026675-13.2019.8.26.0100. O Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central/SP, Faz Saber a Aycha Alkurdí, inscrita no CPF 046.176.838-01 e Bidour Kerdi Al Najjar inscrito no CPF nº 046.176.838-01, que Associação Beneficente Siria - Hospital do Coração, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 20.276,63 (março de 2019), decorrente da NF nº 650.286, oriunda dos serviços hospitalares efetivamente prestados. Estando os requeridos em lugares ignorados, foram deferidas as citações por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 213,57, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de agosto de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1140583-77.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Aruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Elevadores Veneza Comércio Manutenção e Assistência Técnica Ltda (CNPJ. 34.851.903/0001-06), que Condomínio Edifício Gama lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Requerimento de Cancelamento de Protesto, objetivando o deferimento da conversão em definitiva da liminar, concedida e da ordem mandamental de cancelamento dos protestos outorgando-se aos respectivos cartórios: a) 8º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - nº do título 000022 - protocolo: 2021.12.23.0038-8 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R\$ 1.427,43 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/ME: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021 tipo - comum - nº do título 000023 - protocolo: 2021.12.23.0038-9 - emissão: 22/12/2021 - valor do título R\$ 18.259,53 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/ME: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021; b) 1º Tabelião De Protestos De Letras E Títulos De São Paulo - tipo - comum - nº do título 000021 - protocolo: 0036-23/12/2021 - 89 - emissão: 23/12/2021 - valor do título R\$ 1.972,28 - apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ/ME: 90.400.888/0001-42 - com vencimento para: 28/12/2021 e o aviso de protesto prazo limite para o pagamento: 29/12/2021, julgando procedente a presente medida cautelar decretando o cancelamento em definitivo dos protestos, bem como seja a Requerida condenada ao pagamento das custas, despesas cartorais e honorários advocatícios e demais cominações da lei. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2022.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

